DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII-5.º DA REPUBLICA - N 214

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 7 DE AGOSTO DE 1893

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Expediente de 5 de agosto de 1893

Transmittiram-se:

Ao Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital João de Almeida Cardoso Junior;

Ao Ministerio da Fazenda cópia do officio do procurador da Republica, no estado da Bahia, com referencia á emissão de bilhetes de pissagens pela Companhia Transportes Urbanos da capital daquelle estado, e solicitou-se que providencie no sentido de ser cassada a concessão feita á referida companhia para aquelle fim.—Deu-se conhecimento ao procurador da Republica, no estado da Bahia.

—Devolveu-se ao lo secretario do Senado Federal, devidamente sanccionado, o autographo da resolução do Congresso Nacional autorisando o Podor Executivo a conceder a José Alves de Carvalho, chefe de secção de contabilidade da Casa de Correcção da Capital Federal, um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude.

-Pela directoria geral, remetteram-sc:

As general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, para informar, o requerimento em que o tenente quartelmestre do 10º batalhão do infantaria da mesma guarda, Arthur Xavier Pedroso, pede dispensa de lapso de tempo decorrido para averbar a sua patente;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Queluz, no estado de S. Paulo, para os fins convenientes, a patente devidamente apostillada do tenente aggrado ao 31º batalhão de infantaria da mesma guarda, Joaquim Coelho de Oliveira.

A' Recebedoria desta capital e às repartições fiscaes do Thesouro Federal nos estados abaixo mencionados, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comovea da capital

João Ribeiro Magalhães.
Dr. Guilherme Taylor March.
Antonio Lopes de Sã.
Fidelis dos Nantos Amaral Junior.
Dr. Antonio Domingues de Sú.
Antonio José Alves de Avellar.
Augusto Ribeiro Lousada.
Egydio de Lima e Silva.
Manoel Caetano Cysneiro de Almeida Albuquerque.
Liborio José Antunes.
João da Costa Valença.
Manoel José de Carvalho Figueiredo.
Bernardino Martins Ferreira de Faria Junior.
José Ribeiro de Magalhães Pery.
Adolpho Corrêa de Mello.
João Emygdio Gomes Ribeiro.

Raymundo Pereira Coldas.
José Farreira de Aguiar.
João Teixeira Bastos.
Alberto Guimarães.
Julião Baptista de Souza Cabral Junior.
José Antonio Teixeira.
Luiz Antonio da Costa.
Luiz de Lima Barros.
Manoel José Dias de Moura.
Joaquim Soares da Silva.

Comorca do Rio Bonito

Francisco Ferreira da Motta.

Comarca da Paralegba do Sul

Pedro Antonio de Araujo e Silva.

Comarcale S. João da Barra

José Ferreira Pinto da Costa. Herculano Pereira de Barcellos. Francisco Ferreira Cereja.

Comarca de Iguassi e Itaqualiy

Pedro Rodrigues dos Santos França.

Comarca de Iguassu

José da Costa Feijó.
Pedro Gonçalves Ribeiro Bastos.
Onofre Geraldino Soares.
Luiz Antonie da Silva Costa.
Joaquim Castro de Souza Pinto.
Venancio Nicoláo de Mello.
Thomaz Ferreira Martina.
Olympio Soares.
Thomaz de Souza Peixoto.

Comarca do Pirahy

Joaquim Teixeira de Andrade. Americo dos Santos Barbosa. Augusto Maria Magalhães. Francisco João Pereira de Abreu. Joaquim Mario Magalhães. Antonio da Silva Reis,

ESTADO DE S. PAULO . .

Comarca de Araras

Francisco José Leite. Irineo Manoel dos Santos. Florentino Antonio Gonçalves. Antonio Carlos Galvão. Raphael Lourenço. Joaquim Sebastião de Lemos.

ESTADO DE GOYAZ

Comarca do Rio Paraná

Aprigio José da Silva.
Justiniano Pinheiro Pinto Guimarães.
José da Silva Rangel.
Rosolindo Josó da Silva.
Francisco Antonio Cardoso.
Lucas de Abreu Caldeira.
João Francisco Guimarães.
Juilherme de Araujo Guimarães Sobrinho.
Joaquim Carlos da Silva Rangel.
Nicolão Estoves de Brito.
Joaquim Alves Teixeira.

Comarca do Rio Verde

Modesto da Silva Leão. Rogerio Prates Cotrim. Alexandre Quintiliano da Silva. Antonio Quintiliano da Silva. Ladistão Borges Campos. Guilherme José de Athayde. Henrique Frameiscoda Rocha. Theophilo de Mello Cabral. Antonio Borg as de Campos. Pedro Machado da Silveira. Francisco Velloso de Godoy. Francisco José Ribeiro.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de agosto de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que sejam pagas:

As folhas relativas ao mez findo:

Dos empregados que trabalharam na usina da luz electrica do palacio da presidencia da Republica, na importancia de 4348000;

Dos serventes da Repartição do Policia, na de 100\$000 ;

Do pharmaceutico da Casa de Correcção, na de 150\$000;

Dos guardas a serventes do Museo Nacional, na de 739\$544;

Dos empregados que trabalharam no escriptorio das obras deste ministerio, na de 1:010\$000;

Dos trabalhadores do Museo Nacional, na de 1:362\$500;

Dos empregados do Instituto Benjamin Constant, na de 1:469\$999;

Des auxiliares do serviço demographico, a cargo da Directoria Sanitaria desta capital, na de 400\$600;

Dos serventes da Directoria Sanitaria, no de 160\$600.

As contas :

Do 77\$300, de drogas fornecidas em março ultimo pela Companhia Pharmaceutica Silva Araujo ao gabineto medico da Sceretaria do Policia desta capital;

De 511 \pm 377, do gaz consumido durante o 2º trimestre do corrente anno, no instituto dos Surdos Mudos ;

De 100\$850, das despezas de prompto pagamento realisadas, em julho findo, pelo agento thesoureiro da Escola Polytechnica.

Para que o ordenado do juiz de direito em disponibilidade José de Aguiar Botto de Barros seja pago pela Alfandega de Aracajú, a contar da data em que deixo i o exercicio da vara de casamentos do estado de Sergipe, e emquanto estiver nessas o ndições.

—Transmittiu-se ao Tribunal do Contas, para os fins convenientes, o balancete de receita e despeza da Casa de Ogerecção, relativo ao mez findo.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 3 de agosto de 1893

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Srs. Deputados, restituindo, devidamente informados, os requerimentos e mais papeis em que o capitão Valerio Segismundo de Carvalho e o alferes Belarmino Accioly de Vasconcellos, amb is reformados, pedem ao Congresso Nacional, este melhoramento de reforma e aquella reverter ao quidro effectivo do exercito.

- Ao Sr. ministro da fazenda:

◆(時 とした」と「iankii」のikish居(kai)と

Restituado e requerir nto que comenhou o sen avido e 37 de 13 de julio fina, no qual Luis Belnardi o de Bitancourt Freire pede reconsideração do despação de ministrator indiferindo a sua actoramento do lote de terras n. 12 na Fabrica de Polyora da Estrella a repretenda para de Polvora da Estrella, e remettendo, para os necessarios fins, a informação prestada pela directoria da mesma fabrica não so a respeito do alludido requerimento como tambem sobre a consulta que faz no dito aviso, si convem perdoar o commisso em que incorreram o Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte e Antonio Scoeder dos Santos, como árrendatarios do mencionado lote de terras.

— Transmittmdo o telegramma em que o commandante da Escola Militar do estado do Ceará pede que dos vinte e cinco contos de reis em prata que existem na alfandega do mesmo estado sejam retirados um ou dous contos para pagamento do pessoal da referida escola, visto haver falta de trocos para a realisação desse pagamento, afim de que se digne providenciar nesse sentido.

- Solicitàndo providencias afim de que:

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de Goyaz seja distribuido, por conta do § 20 « Despezas de Corpos e Quarteis », o credito da quantia de 1:071\$033 para occorrer ao pagamento de despezas relativas aquelle

paragrapho;

paragrapho;
Sejum pagas as seguintes contas: a Cardozo
Freire & Comp. na importancia de 32\$500, a
Fernandes Malmo & Comp. na de 230\$400, a
Lombaerts & Comp. na de 44\$000, a Jeronymo Silva & Comp. na de 90\$300 e a Société
Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro na de
41\$000, provenientes de artigos fornacidos a
differentes estabelecimentos militares no corconta avancialo : a Amaral Guimarãos & Comp. rente exercicio ; a Amaral Guimarães & Comp. na de 95,0000, a Manoel José Ventura na de 353\$550 e a Manoel José Diniz na de I:709\$, de materiaes fornecidos para as obras do novo quartel no Realengo durante o mez de junho findo ; á Empreza de Obras Publicas no Brazil na de 1:440\$025, de linhas telephonicas no servico deste ministerio no le semestre do corrente anno; à Companhia Estrada de Ferro Leopoldina na de 1835515, de passagens concedidas a officiaes e praças do exercito no actual exercicio; no Agente de Compras do Arsenal de Guerra desta Capital na de 262\$000 das despezas miudas do mesmo estabelecimento realizadas nos mezes de maio e junho ultimos; e, a vista dos processes de divida de exercicios findos ns. 13.030, 13.031 e 13.034, que se transmittem, ao anspeçada do Asylo dos Invalidos da Patria João Fagundes dos Santos na de 30\$580 e ao 2º cadete do 23 batalhão de infantaria Pedro Innocencio de Oliveira na de 313180, de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno, e ao 2º sargento do 9º regimento de cavallaria Francisco Correa Torres na de 138\$375, de soldo e gratificação de engajado a que teve

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado do Parana, declarando que ao 2º sarcento do 17º batalhão de infantaria Benedicto Ignacio Nicodemos deve ser paga a impor-tancia da gratificação a que tem direito por ter servido de escrivão interino da colonia de Jatahy no periodo decorrido de 1 de fevereiro deste anno a 30 de abril ultimo.

direito e não recebeu.

-Ao commando do Collegio Militar declarando, para os fins convenientes, que o alumno externo gratuito des e collegio Re-nato Mario Hœlz deve, quando houver vaga, ser considerado no numero dos internos, conforma pede o alferes honorario do exercito João Jacob Hœlz, pae do mesmo alumno.

-A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer:

Trinta blusas de baeta as praças empre-adas ha construcção da estrada que deve-iar accesso ao novo Observatorio Astro-iomico em Petropolis e 100 metros de man-

Ao Laboratorio do Campinho, nos arsenas se de guerra de l'estambleo à lesta capital e à Escola de Aprendres drilleiros, os artigos contantes dos padidis que se tranmittera, remettendo à Contadorio Geral da Guerra a nota do preço des capates a cobertores de la que se mandam fornecer ao referido arseral. de Pernambuco.

—Ao director do Laboratorio Chimico Phur-maceutico Militar, declarando, em solução ao seu officio n. 17 de 24 de mez findo, que é approvada a designação que fez, de accordo com o art. 9, § 19 do regulamento desse la-boratorio, do escrevente de 1º classe Franc sco José Barbosa para exercer interinamente as funções de escripturario. funcções de escripturario.

· A' Repartição de Ajudante-General·

Approvando a proposta que sez o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do capitão medico de 4º classe Dr. Hermene; ildo Lopes de Campos, actualmente na guarrição do estado do Rio Grande do Norte, para servir na do Amazonas.

Concedendo as seguintes licenças:

Ao alumno da Escola Militar do estado do Ceará, Miguel Pires Perreira, para prestar exame vago do 2º anno de portuguez, conforme pediu;

De 60 dias, ao medico adjunto da guarnicão do Rio Grande do Sul, Dr. Odilon Fernandes de Carvalho, em prorogação daquella em cujo goso se acha para tratamento de saude no estado da Parahyla do Norte; de vendo, entretanto, seguir ja para a sua guernição, si a junta militar o julgar em condicões de fazer a viagem.

Para em 1894, si, houver vaga e satisfizenem as exigencias regulamentares, so matricularem :

Na Escola Militar desta capital, ap 2º sar-gento do 4º batalhão de artilharia Balthazar de Oliveira Nunes e, assentan lo práca pre-viamente, os paisanos Oscar Almeica e Ra-phael Leal;

Na do Ceará, ao 2º cadete 2º sargento do referido batalhão José Mariano dos Santos e o paisano Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, devendo remetter-se ao com-mandante da ultima das referidas escolas, para informar. O requerimento em que o soldado do 27º batalhão de infantaria Julio Beterra de Albuquerque pede licença para se matricular na desta capital.

· Mandando :

Declarar ao commandante do 7º districto militar que é approvada a transferencia tem-poraria da séde do mesmo districto para Cuyabá e a nomeação que fez do coronel do 21º batalhão de infantaria Honorio doreira de Almeida para commandar, durante a sua ausencia, a guarnição da cidade de Corumbá e a fronteira do baixo Para guay

Pôr a disposição do Ministerio de Industria, Viação e Obras Publicas, afim le praticar na Estrada de Ferro Central de Brazil, o capitão do 4º batalhão de artilharia José da Silva Braga, que se acha actual nente pra-ticando no Observatorio do Rio de Janeiro;

Inspeccionar de saude o operario militar do Arsenal de Guerra desta capital, Alberio Geraldo.—Fizeram-se as necessa ias communicações.

Ministerio da Industria, Viação 3 Obras Publicas

Directoria Geral da Inlastria

Expediente do dia 4 de Agósto de 1893

Solicitou-se à Directoria Gera! "de Contabi-Trinta blusas de baeta às praeas empre-adas ha construção da estrada que deve iar accesso ao novo Observatorio Astro-iomico em Petropolis e 100 metros de man-ueira de lona de quatro pollegadas de liametro à Escola Pratica do exercito nesta

Declarou-se à Directoria Geral dos Correlos peciarou-se a Directoria useral dos correlos ficar este ministerio inteirado da demissão dada, por conveniencia do serviço, publico, ab praticante de 2ª classe da mesma repar-tição, Gurgel de Macedo Campos, e bem assim da nomeação do praticante supplente João Bennaton de Magalhães para proencher

-Communicou-se à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação e á Directeria Geral do-Correios, que foi alterado o endereço telegraphico abreviado, estabelecido para a correspondencia com o commissario geral deste ministerio nos Estados Unidos da America do Norte, igorando de ora em deante o se-guinte: Barauna—Brooklin.

Directoria Geral do Viação

Expediente do dia 5 de agosto de 1893

Declarou-se ao chefe da commissão incumbida dos estudos e levantamento da planta da nova capital da Republica que, esse ministerio communicou serem necessarios no mesmo ministerio os serviços do major Celestino Alves Bastos, que consta fazer parte da dita com-

missão. – Autorisou-se a directoria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a vista do que expoz em officios de 4 de janeiro e 15 de abril findos, se faz ao empreiteiro das obras da mesma estrada, Manoel José Gonçalves Braga, a differença do preço entre o seu contracto para fornecimento de postes telegraphicos e o celebrado com José Quintino de Albuquerque para igual fornecimento, é razão de 18 por cara poste e na importancia total de 400\$, to nando se effectiva esta autorisação sem estabelecer precedente, desde que ella só tem por fim terminar de uma vez a questão que se 'evanta bascada em dous contratos feitos para o memo servico sobre o qual, alias, este ministerio ja tinha providenciado pelo de 3 de novembro de 1891.

Directoria Geral das Obras Publicas Expediente do dia 5 de agosto de 1893

Foi autorisado o inspector geral da illuminação a mandar collecar tres combustores de gaz no trecho ainda não illuminado da rua Dr. Rodrigues dos Santos.

-A' Inspecção Geral das Obras Publicas, communicando que, à vista do que representou o Conselho Municipal de Iguassu sobre o augmento das tarifas da estrada de ferro do Rio do Ouro, serão estas reduzidas, tomando por base de semelhante reducção as tarifas torelo-kilometricas da Estrada de Ferro Central do Brazil, anteriores ao ultimo acrecescimo, que tiveram, correspondente ao eambio.

NOTICIARIO

Contadoria da Intendencia **Niunicipal**—Pagam-se hoje, até às 2 horas da tarde, as seguintes folhas :

Limpeza da ilha de Paquetá, Asylo dos Meninos Desvalidos, Estação Central de Des-infecção, Asylo de Mendicidade, Assistencia Publica, Lagoa de Rodrigo de Freitas e Mata-

Associação Promotora da Instrucção—Sessão da directoria e conselho em de agosto de 1893. Presidencia do Dr. Manoel José de Menezes Prado. Secretarios conselheiro Francisco José Ferreira. 1º, e Dr. Alfredo do Nascimento Silva, 2º.

Estiveram presentes os socios conselheiros Correia e Coelho Rodrigues, desembargador Ribeiro de Almeda, Visconde de S. Venancio, commendador João Alves Affonso, Carlos de Araujo, Manoel Pereira Passos e Drs. Paula Freitas, Pires Ferreira e Cunha Barbosa.

Lida e approvada a acta da sessão de 23 de julho ultimo, o la secretario dá conta do seguinte expediente:

« Bruxellas, 20 de julho de 1893. — Illm. e Exin. Sr. presidente da Associação Promotora da Instrucção. Tenho a honra de pas-sar as mãos de V. Ex. o conhecimento de em-barque no paquete Condor de Norddoutscher Lloyd de um caixote que mandei expedir, com frete pago, a cssa benemerita associação, contendo uma collecção de publicações, que peço licença para offerecer à bibliotheca da mesma associação.

Junto encontrará V.Ex. uma relação dessas obras, a maior parte das quaes versa sobre a instrucção publica na Belgica e na França.

Prevaleço-me com satisfação desta opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e elevada consideração.—F. Vieira Monteiro »—Mandou-se ? 3ra-decer a vallosa offerta.

Bruxellas, 29 de junho de 1893.—Illm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Pradottive a satisfação de receber o officio que no caracter de 1º secretario da Associação Promotora da Instrucção serviu-se V. S. dirigir-me cm 29 do mez proximo passado, para communicar-me que a directoria da mesma associação resolvera, em sessão de 21 do dito mez. elevar-me ao 3º grão da medalla. do dito mez, elevar-me ao 3º grão da medalha dos bem eitores. Penhoradissimo por esta nova distincção, de que não me julgo merce-dor, rogo a V. S. queira transmittir ao Fxm. sor, rogo a v. S. quera transmittr ao ram. Sr. presidente e mais di 3.108 membros da directoria a sincera expressão de meu reconhecimento. Prevaleço-me do ensejo para offerecer a V. S., com os meus cordiaes agrádecimentos, os protestos de minha perfeita estima e alta consideração.—F. Vicira Mostaira.

Carta do Dr. Helvecio de Andrade, agrade-cendo ao presidente desta associação a coadju-vação prestada para a organisação da Asso-ciação Promotora da Instrucção em Santos, que ficou definitivamente constituida e instal-lada em 13 de julho findo.—Mandou-se felicitar e louvar o serviço prestado á instrucção publica.

Escola Senador Corrêa, 18 de julho de 1893. — Illm. Sr. — Remetto a V. S. os mappas do concurso effectuado em junho ultimo. — Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Manoel José de Menezes Prado, dignissimo presidente da Associação Promotora da Instrucción de Constant de Co trucção. — O director, Antonio Babo Ribeiro e Sousa Junior.

Resultado do concurso:

Curso nocturno — Aula de desenho — Desenho do ornatos (cópia de estampas) : 1º, Flavio José Dámasio ; 2º, João Estevão

Desenho elementar (cópia de estampas) — 1º, Antonio Domingos da Costa ; 2º, Oscar de Freitas; 3º, Avelino Domingos da Costa; 4°, Bartholomeu da Cruz Pinto da Silva; 5°, Arthur Marques; 6°, Julio dos Santos.

Curso primario — la classe — la, Antonio Ferreira dos Santos; 2º, Antonio de Oliveira Diniz; 3º, Benedicto Cohmenero; 4º, Joaquim José Fernandes; 5º, José Joaquim de Oliveira; 6º, Antonio Ferreira da Silva Santonio tos.

Observação-Não fizeram concurso 11 alumnos e não compareceram 18.

2º classe— l°, Benedicto de Castro, 6 pontos; 2º, Manoel Pinto Lopes, 5 ditos; 3º, Manoel Fernandes, 4 ditos.

3º classe. - Leitura, escripta e contas -5° ciasse. — Leiura, escripia e contas —
1°, Daniel da Costa Camargos, 6 pontos; 2°,
Flavio José Damasio, 5 ditos; 3°, Alexandre
da Costa Camargo, 4 ditos; 4°, David Miguel
Pereira da Silva; 5°, Francisco Tavares
Elston, 2 ditos; 6°, Ernesto Domingos de
Souza, 1 dito.

Quadro de honra — Flavio José Damasio, Antonio Domingos da Costa Camargo, Benedicto de Castro e Antonio Ferreira dos

Sr. presidente e mais membros da directoria da Associação Promotora da Instruçção. -Os abaixo assignados propeem-se a comprar pela quantia de dous contos de réis (2:000\$)

a parte dos terrenos situados no fundo da chacara em que se acha collocado o edificio da escola da Associação Promotora da Instrucão, no campo de S. Christovão, terreno este que fica limitado pelos de propriedade do Dr. Luiz Gaudie Ley, dos herdeiros de Jorge Frolik, a rua que passa pelas vertentes da montanha, e a barrança proxima ao mesmo edificio, ficando incluida na compra a entre la pelo antigo portão da chacara, restabelecendo-se mais ou menos o muro que alli existia, que la compre a compre o qual será prolongado até encontrar-se com o que foi construido nos fundos junto a barranca.

Além da quantia que os mesmos abaixo assignados offerecem pelos terrenos acima indicados, compromette n-se mais a fechar com muro de 0^m,30 de largura, não só os seus limites com o terreno do edificio da escolt, como tambem o limite que o mesmo terreno

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1893.—Carlos Gaudie Ley.—Eugenio Gaudie Ley.—Não foi acceita a proposta.

O presidente informouque visitou no dia 5 do mez vigente o curos nocturno da Escola «Barão do Rio Doce», no qual acham-se ma-triculados 132 alumnos, sendo a frequencia média da metade.

Matadouro do Manita Clruz -Concorreram hontam à matança os seguintes marchantes, que abateram :

rezés Francisco Cardoso Machado.... 114 Charles Hue Junior & Comp..... C. Castello Branco & Comp..... 32

Total da matença..... 372 Abatera n mais:

porces 34 carneiros 79.783 kilds

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, sera de \$800 o kilo; da de porco, 1\$, e da

de carneiro, 1\$100.

O preço da de vacca nos açongues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal; será de \$900 o kilo.

Santa Casa ila Misericordià -O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora la Saude, de S. João Baptista, de Nossa Se-nhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 3 do cor rente, o seguinte:

1.456 733 Existiam..... 723 Entreram 16 16 14 Sahiram..... Falleceram 3 741 1.470 729 Existem....

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos fo:, no mesmo dia, de 107 consultantes, para os quaes se aviaram 127

Fizeram-se 10 extracções de dentes.

EDITARS E AVISOS

Recebedoria

De accordo com as disposições do regulamento em vigor, previne-se aos Srs. proprie-tarios dos predios abaixo mencionados que, em virtude dos contractos, recibos, declara-ções e arbitramento foi augmentado o valor locativo dos referidos predios para o imposto predial e penna de agua para o futuro exer-cicio de 1894.

Rua de Santa Alexandrina:

N. 19 A, Francisco Fernandes Corrêa.

N. 25, Francisco de Paula Mayrink. N. 37, Colatino Ocholorena Nicosia. N. 41, Antonio Carvalho de Brito.

N. 49 A. Maria Thereza Martins.

N. 2, Maria José Ferreira Agra. 😘

N. 10, Alfredo Prisco Barbosa.

N. 16, Francisco Moreira Duarte Mattos.

Rua de Paula Ramos:

N. 5, Antonio Calazans Rayth.

N. 8 A. Anna Biederman. N. 10, Amelia Luiza Freire e outros.

Rua Jequitinhonha:

N. B I, Martiniano Candido da Silva. Sem numero; Manoel de Souza Esteves.

N. 3, o mesmo.
Largo do Rio Comprido:
N. 7, José Joaquim Vieira.
N. 9, Maria dos Desamparos C. Villa Verde.
N. 11, Manuel Dias dos Santos Ferreira Ju-

Rua da Concordia

N. 5, José Meira

N. 7, Candido José Congalves. N. 11, Maneel Alves de Azevedo Maia, N. 19, Manoel Moreira da Costa. N. 21, Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão. N. 29, Francisco Pinto de Souza Figueiredo.

N. 2, Manoel Alves dos Santos.

N. 24, José Bagés. N. 30, Joaquim da Silva Vleira. N. 32, O mesmo. N. 36, Padre Luiz Pinto de Almeida.

Rua Miguel de Paiva

N. I. Maria Clementina de Almeida.

N. 1. Maria Ciementina de Almeida.
N. 3. Casimiro de Almeida Possinhas.
N. 7. Manoel Joaquim de Aguiur.
N. 9. 6 mesmo.
N. 15. Domingos de Souza Monteiro.
N. 19. Luiz Dias Costa.
N. 23. Josó Alves Pinheiro.
N. 25. Antonio Rodrigues Coelho.
N. 29. João Sayé.
N. 33. Lourenco Mara.

N. 35. Lourenco Mega

N. 47, Luiz Alves Fereira. N. 4. Philippe Kalenberck.

N. 4. Philippe Kalenderck.
N. 10, Maria Antonia Everdosa e Souza.
N. 12, Pedro José Fernandes.
N. 16, José Leite Teixeira de Carvalho.
N. 26, Emilia Carolina Lapa.
N. 32, Antonio José Barroso de Carvalho.
N. 36, João Gonçalves de Albuquerque.
N. 40, Manoel Antonio de Pinho.

N. 42, Carolina Kiel.

Rua Santo Alfredo:

N. 9, Antonio de Souza Marques. N. 6, Joaquim Antonio Caso Guimarães. Ns. 16 e 18, Dr. Viriato Bandeira Duarte. N. 20. Manoel Gonçalves Brasima.

Rua Collina:

N. 21, José Antonio Lima Rabello de Moura.

N. 6, João Luiz Tayares Guerra. N. 12, Raphael Ferreira da Silva.

Rua Gonçalves:

N. 1, Manoel da Costa Salgue ro.
N. 7, Rosa Pereira de Mattor.
N. 11, Antonio Manoel de Lima.
N. 13, Pinho & Maia.
N. 17, Francisco dos Santos Pradão.
N. 19, O mesmo.
N. 39, José Joaquim Arruda.
N. 41, O mesmo.
N. 45, José Luiz Ferreira Fontes.
N. 47, O mesmo.
N. 49. O mesmo.

N. 49, O mesmo.

N. 51, O mesmo.

N. 6, Casemiro de Almeida Possinhas. N. 8, O mesmo.

N. 10, 0 mesmo.

N. 12, Francisco Bage. N. 20, José Simões Estrella. N. 22, O mesmo. N. 24, O mesmo.

N, 28, Augusto Nascimento e Ribeiro Bap-

tista N. 38, Francisco Fernandes Coelho.

N. 40, José Maria Ribeiro. N. 46, Luiz Alves Ferreira. N. 48, Joaquim José Lavrador. N. 50, José Manoel de Carvalho. N. 66, José Luiz dos Santos.

. 70, Manoel Alves Leite Bastos.

Rua Navarro:

N. II. Antonio Marques. N. III, o mesmo. N. IV, o mesmo. N. V. o mesmo. N. 11 B. Anna Martinez. Sem numero, José de Medeiros Bastos. N. 1 H. Luiz Teixeira da Motta. N. 3 A. Antonio Maria do Valle. N. 5, Joaquim Antonio Ribeiro. N. 7 E. Anna Martinez. N. 2. Leopoldo Caetano Vieira. N. 4. Manoel Tavares Carreira. N. 6, Francisco José Pacheço. Sem numero, Joaquim da Fonseca Guima-PÄRK. Rua Leste: N. 1, Attila de Miranda Reis Bandeira. N. 3. Feliciano Ferreira da Costa. N. 7, José Tolentino Vassimon N. 9, Dr. Carlos Claudio da Silva. Sem numero, José de Oliveira Sampaio. N. 21. Fortunato José da Silva. N. 23, Maria Augusta Guimarãos. N. 25, Antonio Silvestre Costa. N. 27, o mesme. Sem numero, Antonio Lopes Ferreira. N. 3, Dr. Bernardo Alves Pereira. N. 4, o mesmo. N. 6, o mesmo. N. 8. o mesmo. N. 10, o mesmo. N. 14, Joaquim Pereira de Souza. N. 12. Josè Antonio Victoria. N. 20, Elisa da Silva Pinto. N. 22, a mesma. N. 26, Feliciana Ferreira da Costa. N. 28, Geminiano dos Santos Monteiro. Rua de S. Luiz: N. 23 José Antonio de Aranjo. N. 27. Maria Amelia Netto Borges. N. 29. Dr. João das Chagas Lotato . 33 Felismina Elvira da Silva Ribeiro. N. 35, Noe Pinto de Almeida. N. 37, o mesmo. N. 41, Franscisco Carvalho Estrella. . 6. Bernardo José de Ferreira N. 14, José Antonio Lima Rabello de foura N. 22, José Antonio Pereira. N. 26, João Gonçalves de Freitas. Rua Maria José: Sem numero Jo quim José Luiz de Souza, N. 7, Hyppolita Amelia Lima Loureiro. N. 19, Raphael Ferreira da Silva. N. 21, o mesmo. N. 27, Antonio Figueiredo, N. 35, Luiza Alexandrina Rodrigues. N. 37, José Lynch. N. 4, José Joaquim Pires da Silva. N. 6, o mesmo. N. 12, Ludgero de Salles Oliveira. Rua S. Claudio: N. 21, Antonio Euzebio Rodrígues da Cunha. N. 27, Manoel de Freitas Assumpção. N. 29, O mesmo. Rua Barão de Petropolis: N. 3, Joaquim Manoel Vonteiro. N. 9, Nentel Ferreira Sampaio. S/N Dr. Manoel Caetano de Mattos Rodriuos. N. 12, José Pinheiro Bastos. N. 14, Joaquim de Souza Mursa. N. 20, Joaquim Antonio Pereira do Valle. N. 30, O mesmo. N. 34, João Torquato Marrins Ribeiro. N. 48, Jorquim e outros. N. 50, Casemiro José Pereira de Menezes. N. 60, O mesmo. Rua dos Prazeres: N. IA, José Lopes Barbosa, N. I E, Cardoso & Irmão. N. A 2 A, José Lopes Barbosa. N. 4 A, Maria Ignez do Rosario. N. 34, Antonio José de Moraes. N. 38, Jacques Abrahão Le Cesno e ou-

N. 40, Joaquim Mendes da Silva Castro.

hos.

1. 26 B, O mesmo.

ior, João Mendes.

N. 26 A, Conde de S. Salvador de Matto-

tecebidoria, 5 de agosto de 1893. — O lan-

10° DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram anymento no valor locativo para a deducção do imposto predial do exercicio de 1894.

Praia de Botafogo.

Sem numero, Barão de S. João de Icaral y. 2 sem numero, Antonio Jomuzze Iru ão Comp.

N. 14, Barão do Paraná. 4 sem numero, o mesmo.

N. 40, idem. N. 48 e 50, idem.

N. 56, Carlos Lourenco de Siqueira. N. 58, Guilherme C, Coelho Cintra. N. 76, Leopoldo Augusto Carlos Tem Britik, outros. N. 90, Sebastião Lourenço Martins.

N. 106, Baroneza de Torres Homem. N. 114 e 116, Dr. Antonio Alves de Carvalho.

N. 142, Hermogeneo Pereira da Silva e outro.

N. 146 e 148, Associoção de S. Vicente de Paula.

N. 160, Petro Hypolito Duarte, e outro. N. 190, João Bittencourt de Souza.

N. 200, Companhia Evoneas Fluminen æ.

N. 206, Barão de S. Joaquim. N. 212, José Alves Motta e outro. N. 218 á 222, Barão de S. Joaquim. N. 236, Carolina Resse Simonard.

N. 238, Francisco João de Araujo Gorres-N. 240, Mathilde Simonard.

N. 242, Euphrasia Duarte Guimarães.

246, Manoel Maria Corrêa

N. 256, Ignacio Joso de Azevedo Macha lo. N. 264, Domingos Josquim Bernardes.

366. M. e 270. Companhia e Melhorada Cidade de Rio de Janeiro.

278. Antoni l'or in de Azovedo.

Rua Marquez de la Amente : N. 29, João José Alves da Costa . N. 33, João José da Costa Oliveira . N. 41, Antonio Dias da Rocha .

N. 69, Maria Luiza Ferreira.

N. 79, Dr. José Francisco M. Sayão.

N. 81, José do Rego Pontes Junior.

N. 83, o mesmo. N. 89, Luiz F. Pelegrino.

N. 2. João José da Costa Olveira. Ns. 14 a 18, Carlos Frederico Taylor.

N. 34, o mesmo.

N. 40, Bernardino Alves.

N. 62, João Lucos de Souza Falcão.

N. 70, Manoel Carvalho de Araujo.

N. 74, o mesmo.

Praia da Saudade :

N. 2 e sem numero, Companhia Evon as Fluminense.

N. 14, Francisco Joaquim Bethencourt da Silva

N. 18, Francisco de Paula Dantas.

N. 92, Augusto José de Almeida e outras. N. 94, Mancel Vaz Pinto.

Praia do Pinto:

Ns. 2 a 8, Isabel Helena Velloso de Olive ra Franca.

N. 18, Antonio Pereira Mains.

Estrada D. Castorina :

N. 50, Companhia Fiação e Tecelagem Ca-

Ns. 52 a 62, Companhia Saneamento do Rio de Janeiro. Ns. 66 a 72, a mesma.

N. 78, idem.

N. 84, idem.

Recebedoria, 5 de agosto de 1893.-P. Gurriti Pessoa.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz pubitco, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparti-ção os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas ; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez Ville de S. Nicolás: Docas Pedro II-Marca CRP: 10 caixas, com falta. Manifesto em traducção.

Mesma marca: 10 ditas, idem. Idem. Marca JNM: 60 ditas, idem. Idem.

Marca ALR: 15 ditas, idem . Idem . Marca FA&C: 40 ditas, idem. Idem. Marca AC: 50 ditas, idem. Idem. Marca LAC: 60 ditas, idem. Idem. Marca JGL: 10 ditas, idem. Idem. Marca FL: 30 ditas, idem. Idem. Marca MNC: 10 ditas, idem. Idem. Marca AP&C: 10 ditas, idem. Idem. Marca -MNC-: 3 ditas, idem. Idem.

Vapor francez La Plata:

Armazem n. 5 - Marca CM&B: I caixa 125, repregada. Manifesto em traduc-

Vapor inglez Handel.

Trapiche Dias da Cruz-Marca AAC: 1 barrica n. 31 repregada. Marca Brazil: I dita, n. 7645 idem idem.

ldem. Marca JLR: I dita, n. 21 idem idem.

Marca MLR: I latas com falta idem idem.

ldem . Marca OD: I barrica repregada idem idem.

Idem.

Marca MS 22 C: 1 dita n. 3161 idem idem. idem.

Marca FSC: 7 gigos, n. 94551 com falta Armazem n. 9-Marca AFS & C: 2 caixas repregadas ns. 2031, 2035 idem.

Marca CRCD: 2 ditas n. 1433, 1434 idem. idem.

Marca CS & CDU: 1 dita, n. 846 idem. Idem .

Armazem n. 9-Marca CPC: 1 caixa reorega la n 1404 idem. Marca CFB: 2 ditas, n. 1001,999 idem idem.

Marca GBC 8:42: 1 dita sem numero idem.

ldem. Marca MM & C: 1 dita, n. 2016 idem idem.

Idem. Marca RIIC: 4 ditas, ns. 106, 103, 102, 104 idem. ldem.

Vapor inglez Garrick.

Armazem n. 16—Marca AV&C : 1 caixa n. 1218, repregada. idem.

Marca S-C-M-M: I dita n. 111, idem. Idem.

Marca Jde M : 1 dita n . 23, idem. Idem. Marca JM&C-AC-H: 1 dita n. 614, idem.

Marca M—G:l dita n. 8350, idem. ldem. Marca RC—RJ:l dita n. 8, idem. ldem. Marca SM—R:l dita n. 7782, idem. ldem. Marca SM-R-W: 1 dita n. 6810, idem.

Marca M-CV: I dita n. 2552, idem.

Marca PC&C-H: 2 ditas n.3535, 8555, idem. Idem.

Marca B&R: 1 dila n. 23, idem. ldem. Marca H: 4 ditas ns. 4430, 4427, 4457, 448\$, idem. ldem.

Marca P&C: I dita n. 18, idem. Idem. Marca 1851 A&C: 1 dita n. 2202, idem. Marca SC&C: 1 dita n. 11, idem. Idem. Marca S-S-S: 2 ditas ns. 408, 400, idem. idem.

Marca DC&C: 1 dita n. 3782, idem. Idem. Marca CTI: 1 dita n. 4092, idem. Idem. Marca OP&C: 1 dita n. 6805, idem. ldem.

Vapor inglez Mosard.

Armazem n. 1—lettreiro Brazil: 2 caixas nrs. 7618 e 7618, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca B & S: 1 dita n. 11, idem. Idem. Marca BM & C: l dita n. 429, idem. Idem. Marca CML: l dita n. 7, idem. Idem. Marca C: l dita n. 22, idem. Idem. Marca FMB: 2 ditas ns. 2808 e 2809, idem.

Marca FMB: 1 dita n. 2816, idem. Idem. Marca FPP: 1 dita, idem. Idem.

Marci JCW: 2 ditas ns. 1806 e 1607,

Marca GP&C: 1 dita n. 31, idem.Idem. Marca J&P: 1 dita n. 68, idem Idem. Marca JMR&C: 1 dita n. 1154, idem. Idem. Marca PC: 1 dita n. 1, idem. Idem. Marca QT&C: 1 dita ns. 189, 181 2 bar-

ricas, idem. Idem.

Vapor inglez Thames.

Armazem n. 14-lettreiro C&Colombo: 1 caixa n. 74, repregada. Manifesto em traducção.

Marca LPM: 1 dita n. 437, quebrada. idem. Idem.

Vapor inglez Sorata.

Armazem n. 8-Marca BGB: 1 caixa n.2.789, avariada e repregada. — Manifesto em traduccão.

Marca J-C-R: 2 ditas ns. 3458 e 3.459,

idem. idem. Marca C—SML: 4 ditas ns. 2.906, 2.907, 2.904 e.2.917, idem, idem. Idem.

Marca EM-R: 1 dita n. 517, idem, idem. Marca F&V: 1 dita n. 593, idem, idem.

Marca P-66»-L: 1 dita n. 3.843, idem.

idem. Idem.

Marca M-A: 3 ditas ns. 1.406, 1.409 e 1,405, idem, idem. Idem.

Marca M—A—SG: 2 ditas ns. 1.283 e 1.238, idem, idem. Idem.
Marca ZZ—Z: 2 ditas ns. 8.462 e 8.451, idem, idem. Idem.

Vapor inglez Mosart.

Armazem n.l-FMF-F&B: 1 caixa n.2.815. repregada. Manifesto em traducção. Marca FPP: 1 dita. avariada. Idem.

Marca G&C: 1 dita n. 840, repregada. ldem.

Vapor inglez Garrick.

Armazem n. 16-Marca P: 1 caixa n. 599

repregada. Manifesto em traducção. Marca P&I: 1 barril n. 320, avariado e repregado. Idem.

Vapor inglez Belloca.

Armazem de amostras—Marca EJC: 1 caixa n. 7, repregada. Manifesto em traducção. Marca J—C—R: 1 dita n. 3.468, idem.

Vapor allemão Argentina:

Armazem n. 12 — Marca AV&C: 1 caixa n. 280, repregada. Manifesto em traduc-

Marca D-X: 1 dita n. 5.855, idem, idem. Idem.

Marca FG&C-L&G: 1 dita n. 2.192, idem, tdem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 224, idem, idem.

Idem. Marca JBC: I dita n. 1.012, idem, idem.

Idem. A mesma marca: l dita n. 1.008, idem,

avariada. Idem. Marca R&C: 1 dita n. 2.748, idem, idem.

Vapor allemão Cintra:

Armazem n. 3 - Marca L-F-M-G-55-59 : l caixa n. 2.050, avariada e repregáda. Manifesto em traducção.

· Marca DG-L&G: I dita n. 504, idem, idem. Idem.

Marca JL&C-R: 1 dita n. 15, idem, idem. idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 4.618, idem, idem. idem.

Marca TC: I dita n. 3.877, idem, idem. Idem.

Marca GMB&C: I dita idem, avariada,

Marca VW&C; 1 dita, idem. Idem.

Vapor belga Mashelyne:

The state of the state of

Armazem n. 10—Marca AJL—C—B: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em traduccio.

Marca BG&C: dita n. 11, idem, idem. ldem.

Marca DN: 1 dits n. 8, idem, idem. Idem. E. de Ferro Central do Brazi Marca PB: 1 dits n. 9.421, idem, idem.

Marca S—A: 1 dita n. 2.710, idem, idem. Idem.

Lettreiro ST Longanth : I dita n. 176, idem, idem. Idem. : dita n. 31, idem, idem. Idem. Marca SC:

Lettreiro WR Carls-WRC: 1 dita n. 924, idem, idem. Idem.

Marca BMC: 1 dita n. 1.334, idem, idem. idem.

Vapor portuguez Mallanye:

Armazem n. 6-Marca EM-LT: 15 caixas ns. 41 a 53, 37 e 39, avariadas. Manifesto em traduccão.

A mesma marca: 1 dita n. 32, repregada, Idem.

Marca AMP: 1 dita n.254, avariada, idem.

Marca A&C: 2 ditas ns. 637 e 633, idem, idem. Idem.

Marca MD: 1 dita n. 1, repregada, idem.

-C-22: 1 dita n. 3.677, ava-Narca M—Sriada, idem. Idem. Marca WWC: I dita n. 9.701, idem, idem.

Alfandega do Rio de janeiro, 5 de agosto de 1893.—O inspector, Alerandre A. R. Sattomini.

Arsenal de Marinha

Contracto de operarios

Neste estabelecimento contractam-se, mediante as condições que forem convencionadas, caldeireiros de ferro para servirem no Arsenal de Marinha do Ladario.

Na secretaria da inspecção dar-se-hão aos interessados todos os esclarecimentos pre-

Arsenal de Marinha do Rio de Janefro, 4 de agosto de 1893.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição re-cebe propostas no dia 8 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados :

203 bandas de la para inferiores. 3.272 pares de luvas de algodão de diver-

sos tamanhos. 17.070 lenços de algodão de côres.

16.766 pares de meias de algodão de ns. 9 a 10.

2.809 capotes de panno alvadio. 3.980 cobertores de la encarnada.

16.547 pares de cothurnos de bezerro para tropa, igules ao typo (cosidos a ponto ou a parafusos).

12.572 pares de botinas de bezerro para tropa, iguaes ao typo (cosidas a ponto ou a parafuso).

590 pares de sapates de bezerro para tropa iguaes ao typo (cosidas a ponto ou a para-

6.055 kepis numerados para praças, de diversas armas e corpos, iguaes ao typo.

21 ditos de panno fino para inferiores. 205 ditos para musicos.

Todos esses artigos serão entregues de prompto, a excepção dos capotes, calçado e kepis, que devem sel-o no menor prazo pos-

Os proponentes, sob pena de não serem to-madas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artiges que pretenderem fornecer, bem como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto. Rie de Janeiro, 4 de agosto de 1893.—Pelo secretario, o 1º official, Josquins Zosimo Ri-

beiro.

Recebimento de mercadorias

De ordem da directoria se declara, para con nhecimento do publico, que no dia 9 do corrente serão recebidas a despacho, na estação respirir a canada da missaira constituidade. maritima, generos de primeira necessidade excepto farinha de trigo, para as estações de Lorena a Pindamonhangaba.

Escriptorio do trafego, 6 de agosto de 1893. -J. Rademacker, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João Antonia. Fernandes de Miranda requereu titule de aforamento do terreno de accrescido à prais. Formosa, fronteiro ao predio n. 181; por issos segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção, a apresentaremse nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta Prefeitura como for de direitos. De ordem do cidadão Dr. prefeito do Dis-

Directoria do Tombamento, 11 de julho de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de

Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Catta Preta, Marinho & Werneck requereram titulos de aforamento dos terrenos de marinhas da rua Fresca n. 1; por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nechuma reclamação se attendera, resolvendo o Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893. - O director, Luis Antonio Navarro

de Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. preseito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Marianna Fortunata Maya Duarte requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia de Santa Luzia n. 51; por isso convido, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, todos aquelles que forem centrarios a essa pretenção a comparecer nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a ne-nhuma reclamação se attenderá, resolvendo e Dr. prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, 3 de agosto de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de

Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Maria dos Remedios Marcondes, requereu titulo de aforamento do terreno de marinhas, na praia de control de la c Botafogo n. 154; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo prefeito como for de direito.

Directoria do Tombamento, I de agosto de 1893. - Luiz Antonio Navarro de Andrede.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. Prefeito do Districto Federal, convida-se a D. Maria José de Castro Oliva ou seus herdeiros, para comparecerem nesta repartição no prazo de 30 días, com documentos que provem o direito que lhes assiste ao dominio util de terrenos á rua

Pedro Americo.

Directoría do Tombamento, 4 de agosto de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Amelia Bravo Borges requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 196 da rua da Saude; por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretenção a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo o mesmo preseito como ser de direito.

Directoria do Tombamento, 1 de agosto de 1893. - Luis Antonio Navarro de Andrade.

DIRECTORIA DA AFERIAÇÃO

De ordem do Sr. prefeito do Districto Federal, previne se aos Srs. commerciantes das freguezías de S. Christovam e do Engenho Velho que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiara no ida 1 do mez de agosto e terminara no dia 31 do mesmo mez, incor-rendo na multa da respectiva postura aquel-les que deixarem de se apresentar no referido

Directoria da Aferição, 1 de agosto de 1893. O director, Antonio Trovão.

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. preseito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes das freguezias da Gloria, Lagoa e Gavea, que foi prorogado até ao dia 8 do corrente o prazo para a aferição dos pesos e medidas das casas de negocio das ditas freguezias, não se attendendo a reclamação alguma a quem comparecer depois da terminação do prazo.

Directoria da Aferição, 1 de agosto de 1893. O director, Antonio Trovão.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias, aos credo-res que não tomaram parte na concordata da firma Ferreira Lemos & Comp., para verem produzir os effeitos de direito, o accórdão da Camara Commercial que homo-loyou a concordata da dita firma, na fórma abaixo.

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Cri-

minal, etc.

Faz saber que, por parte de Ferreira Le-mos & Comp., lhe foi requerida a homologação da concordata feita com os seus cre-dores e seguindo o processo seus devidos termos e indo à sua conclusão e depois de vistos e relatado pelos demais juizes desta camara foi proferido o accordão do teor seguinte: — Vistos, relatados e discut dos os autos. Ferreira Lemos & Comp., commer-ciantes estabelecidos na estação do Meyer, pediram a homologação da concordata sonstante do documento a fis. 7; tendo instruido o seu pedido em conformidade dos arts. 120 e 121 do decreto n. 917 de 1890, pelo que o juiz o deferiu e mandou publical-o por edital, marcando o prazo de 10 dias, dentro do qual devia ser feita qualquer reclamação contra a homologação (despacho a fis. 10). Publicado o edital, apresentaram-se

os credores Moura, Corrêa & Comp. (fis. 20), Jorge Dias & Irmãos (fis. 26) e Joaquim Olympio Chaves (fis. 32), reclamando contra a homologação da concordata. O que tudo examinado com os do sumentos. Considerando que a de fis. 20 é ser interesse, desde que se funda na allegação de não serem os reclamantes credores da frma Ferreira Lemos & Comp., como propuzeram na relação nominal dos credores a fls. 5, e sim individual-mente do socio João Ferreira Pinto Lemos, que com o seu capital veiu a constituir a referida firma (Codige Commercial art. 343); que a de fis. 26 também não tem interesse, por isso que os reclamantes, ao mesmo tempo que allegam a sua exclusão da relação a fis. , confessam não ser credores da firma Ferreira Lemos & Comp. e sim individualmente do socio João Ferreira Pinto Lemos (decreto 917, art. 73 § 4"), que a de fis. 32 não é procedente, por que: a) o reclamante não provou ser credor da firma Ferreira Lemos & Comp.; b), não ficou provada a fraude da concordata constrante do documento a fis. 7; accordam em camara, ho-mologar a concordata constante do documento a fls. 7, para os effeitos de direito; e mandam que baixem os autos ao juiz da instrucção, para a nomeação de dous fiscaes, conforme o preceito do decreto 917, art. 123. Custas excausa.—Rio, 18 de julho de 1893.—Silva Mafra.—P. Miranda.— Salvador Munis.— Montenegro. Em virtude deste accordão, publicado em audiencia de 25 do corrente mez e anno, foi-lhe por parte dos supplicantes Fer-reira Lemos & Comp. dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Affonso de Miranda, juiz da Camara Commercial.— Fe reira Lemos & Comp., representado pelo socio João Ferraira Pinto Lemos, requerem a V. Ex. que se digne de mandar pas ar editaes dando conhecimento aos credores que não tomaram paris na concordata a homologação da mesma, afin de que possa o accordão da Camara Commercial produzir os effeitos de direito.—Neste; termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1893.—

Antonio Carvalho de Vasconcellos. Em cuja petição proferi o despacho do teor se-guinte: «P. Editaes. Rio, 27 de julho de 1893. - Mirand 1. Em virtude desse despacho. se passou o presente edital de citação com o prazo de 10 dias, pelo qual cito aos credores que não tomaram parte na concordata da firma Pereira Lemos & Comp.. estabelecida na estação do Meyer, para verem produzir os effeitos de direito o accordão da Camara Commercial neste transcripio, que homologou a concordata da dita firma, sob pena de revelia e na forma da petição neste transcripta. E para constar e chegar á noticia de todos os parts constant o chegar a noticita de todas os credores da referida firma, se passou e pre-sente e mais tres de igual teor, que serão publicados e aflixados, na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o haver camprido, la vrará a competente certidão, que trará a juico para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 29 de julho de 1893. E eu, Henri jue José Lazary, escrivão, o sub-screvi. — Afonso Lopes de Miranda.

CAMARA COMMERCIAL

De citação cos accionistas da Companhia Oleira Constructora para, dentro de um mez, que correrà da primeira publicação deste satisfazerem es respectivas entradas das quotas correspo ulentes ds suas acções e que se acham en atrazo, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber que por parte da supplicante Companhia Oleira Constructora e em virtude de distrituição do presidente desta camara lhe foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Exer. Sr. conselheiro presidente da Camara Commercial-A Companhia Oleira Constructora, com séde nesta capital, por seu director presidente abaixo assignado, pede a

V. Ex. que, distribuida, citem-se por editaes os accionistas a que se refere a relação junta para fazerem as entradas em atrazo sob pena de serem vendidas as acções em leilão, pro-cedendo-se aos demais termos de direito: Restes termos pede e espera deferimento. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1893. B. M. de Carratedo Júnior, em cuja petição proferiram-se os despachos do theor seguinte: Ao Dr. Miranda. Rio, 26 de julho de 1893. Silva Mafra D. A notifique-se por edital publicado 10 vezes durante um mez no Diario Official e no Jornal do Commercio. Rio 27 de julho de 1893. Miranda. Distribuida a Lazary em 27 de julho de 1893. J. Conceição — Re-lação dos accionistas da Companhia Oleira Constructora em atrazo de entradas de capital: Joaquim Antonio de Azevedo, cinco acções, deve 40 %, 400\$; João Teixeira Bastos, cinco ac ões, deve 80 %, 800\$; Joaquim Francisco dos Santos Paranhos, cinco acções, deve 70 %, 700\$; Seraphim de Bragança Netto, 70 %, 700\$; Seraphim de Bragança Netto, cinco acções, deve 30 %, 300\$; José Luiz Dias, 10 acções, deve 70 %, 1:400\$; Domingos de Andrade, duas acções, deve 80 %, 320\$; 3.920\$. Rio de Janeiro, 24 de julho de 1893.— B. M. de Carrazedo Junior. Em virtude do despacho acima transcripto se passou o presente edital, pelo theor do qual são citados os accionistas acima mencionados da Companhia Oleira Constructora, para sciencia de que, no prazo de um mez a contar da data da primeira publicação de te, são obrigados a satisfazer à Companhia Oleira Constructora as entradas em atraso de chamadas, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas sob pena de serem suas acções vendidas em pupena de serem suas accoes venduas em pu-blico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos citados, para paga-mento dos seus debitos à mesma companhia, podendo a dita companhia declarar perdidas e a propriar-se das entradas feitas e exercer contra os citados os direitos de suas responsabilidades, nos termos da lei vigente a esse respeito, caso não sejam vendidas as ditas accões por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta e da lei. E para constar e chegar á noticia de todos e dos mesmos se passou o presente e mais tres de igual theor, que serão publicadas e affixadas na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 3 de agosto de 1893. Eu. Henrique José Lazary, escrivão, o escrevi.-Affonso Lopes de Miranda.

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração, a aixo descriptos, para destro do prazo de um mez que correra da primeira publicação deste satisfazerem as respectivas entradas que devem correspondentes as suas ocções, sob as penas da lei

O Dr. Caetano Pinte de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte da companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração e, em virtude de dis-tribuição do presidente Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, foi-lhe apresentada a petição com distribuição do teor seguinte:—Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Diz a Companhia Paulista de Novegação e Mineração que havendo sido feita uma entrada de 30 %, por acção fez, uma chamada de 10%, ou 20\$000 por acção, mais os accionistas da lista junta deixaram de fazer a entrada dos referidos 10º/o, e incorrer amassim na pena de commisso, segundo o disposto no ert. 5º dos estatutos. A suppli-cante fez os annuncios para a referida chamada, como se vê dos Jornaes do Commercio de 20 e 21 de maio, e marcou prazo até ao dia de hontem. E. como hajam assim os accioniotas da mencionada lista incorrido na pena de commisso, quer a supplicante cital-os, guardados os termos do decreto de 4 de junho de 1891, editalmente, para no prazo de 30 dias, conta-

dos da do edital, effectuarem o pagamento das j suas entradas, sob pena de screm as acções ven-didas em publico leilão por conta e risco dos mes mos accionistas, e quando não sejão por falta de comprador, serem declaradas perdidas. Nastes termos pede ser disiribuida a um dos juizes para ordenara citação. Requer despacho, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1893. — Thomas Athayde, director-presidente. Estava collada uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilisada. Despacho: Ao Dr. Montenegro. Rio, 21 de junho de 1893.—Silva Mafra. Sobre Rio, 21 de junho de 1893 — Silva Mafra, Sobre o que proferi o seguinte despacho: A. A. Notifique-se. Rio, 22 de junho de 1893. — Montenegro. Distribuição: Distribuida Lopes Domingues. Rio, 23 de junho de 1893. — J. Cenceição. A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas em atrazo da Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração: Banco da Lavoura (S. Paulo), 2.000acções; conde de Leopoldina, 709 acções; Banco de Portugal e do Brezil, 200 acções; Walter J. Hammand, 60 acções; major Lindolpho de Carvalho, 50 acções, Guilherme Klerk, 50 acções; Frederico Augusto da Silveira.

50 acções; Frederico Augusto da Silveira, 50 acções; Dr. Jose da Cunha Ferreira, 50 acções; Manoel de Oliveira Fausto, 50 acç cões; conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, 30 acções; Theotonio Pereira Pi-nheiro, 10 acções; somma 3.250 acções. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1893. — Thomas Athayde, director-presidente. Estava inutiliisada uma estampilha de duzentos réis. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do pra-zo de um mez que correra da primeira pu-blicação deste edital, são obrigados a satisfa-zerem a Companhia Sul-Paulista de Navegação e Mineração, as entradas que se acham devendo correspondentes as suas acções, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e riscos dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta caso não sejam e llas vendidas por falta de compradores, declaral-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados dez vezes no Dinrio Official e no Jorn el do Commercio folhas de circulação nesta capital, séde da companhia supplicante e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrara a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de junho de 1893. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão o subscrevi. - Cuctano Pinto de Miranda Montenegro.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.078 -- Relatorio dos melhorament is introduzidos por Pedro Antonio Santangelo na sua invenç to ja privilegiada pela patente n. 1078, de 18 de fevereiro de 1891.

Na patente primitiva o café entrava no apparelho para ser ventilado pela abertura G atravessava o canal de ar H e cahia sobre a veneziana ou taboleiro continuo T.

O melhoramento consiste em receber o café pela abertura 10 ao sahir do separador a. o qual fica elevado do que for preciso para ésse fim.

Em seguida o café cahe sobre o divisor 20 segue pelos planos inclinados 12 fig. 3 depois de passar deante da bocca do canal de ar 6 onde as palhas e poeiras são expulsas fora pas-sando pelo registro 13.

Em seguida o café desce pelos dous canaes 14 sahindo pelos ortíficios infériores 15 dos mesmos onde se opera a separação dos corpos estranhos os quaes são conduzidos pelo tabo-rairo continuo 11 à bica 16 e o cafe em 17.

legula-se a força da corrente de ar dos rsos canaes e conforme for de convenienpelo parafuso 18 ligado ao graduador.

Em resumo: reivindico como pontos caracteristicos dos melhoramentos:

DIARIO OFFICIAL

l", a disposição dos canaes de ar conforme

os desenhos, fig. 1; 2°, o regulador ou distribuidor do ar 19; 3°, o registro 13 de sahida das palhas e poeiras :

4°, os planos inclinados 12 e seu divisor

20; 5°, a distribuição do café no interior do inclinados apparelho em seguida aos planos inclinados pelos canaes lateraes 14 e orificios 15.

tudo como foi substancialmente descripto acima.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1893.—Como procurador, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.126 - Relatorio dos melhoramentos introdusidos por Pedro Antonio Santangelo na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.126, de 30 de março de 1891.

Na patente de Engelberg o café para ser descascado entra por uma das extremidades do apparelho, actualmente pretendo effec-tual-a pela parte superior do cylindro e no meio do mesmo em sentido longitudinal pela moega 1. Em seguida à entrada do café no cylindro interno 2 elle é levado pelas guias 3 ás barras 4, produzindo assim com o mesmo percurso o dobro do café descascado primitivamento e com a mesma força motora. O café beneficiado sahe pela bocca de sahida em T.

O modo de fechar as secções M indicado na patente 1.078 é modificado, elle se effectua por meio de gonzos 14 seguros por baixo das secções pelas barras 5 onde são articulados com feitio de charneiras e na travessa pelos com retto de charneiras e na travessa pelos esquadros 6. Nas pontas superiores des gonzos ha espigas para receber a patilha de uns. feixes articulados 8 presos na camisa superior do descaseador e por baixo da patilha os gonzos possuem os quadros 9 fazendo corpo com elles, os quaes seguram a camisa superior em 00.

Correspondendo á barra movel tem as barras verticaes dos gonzos, abertura 10 por orde se segura a dita barra movel, de modo que, por meio de um só movimento das barras verticaes dos gonzos; depois de le-vantar as patilhas articuladas dos feixes 8, e deixando-as cahir para frente, ficam completamente livres as secções M para substituir-se as chapas. Collocadas depois da la operação as secções nos lugares competentes fazem-se as mesmas operações em ordem inversa.

Em resumo, reivindico como pontos caracteristicos dos melhoramentos:

1º, o systema de descascador duplo obtido pela recepção do café no apparelho como acima descripto;

2º, o systema de fechar as secções, e de se gurar a camisa superior, o tudo como foi substancialmente descripto acima.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1893.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.622—Memorial discriptivo acompanhando um pedido de privilegio, dura de 15 amos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para uma machina destinada a descascar café e arros, denominada Descascador Santangelo. Invenção de Pedro Antonio Nantangelo, residente em S. João do Rio Claro, estado de S. Paulo.

O apparelho descascador que faz o objecto do presente pedido de privilegio, se compõe: 1º, de uma armação de madeira ou metallica, recebendo as diversas peças do machi-

nismo. 2º, de uma camisa circular cylindrica, fixa, horizontal, formada de diversos elementos

amoviveis: 3', de um conjuncto de peças montadas em um eixo central, dotado de um movimento de rotação, trabalhando interiormente e concentricamente à camisa circular, e operando o descașcamento do cafe admittido na mesma de encontro às paredes longitudinaes desta ca-

, de uma moega estabelecida na extremidade da camisa, provida de um regulador de entrada e de um depositivo para limpar o café a imittido;

5°, de um aspirador das poeiras prove-nientes do trabalho do apparelho.

Os desenhos annexos representam, a fig. 1, uma elevação vertical e longitudinal do conjuncto do apparelho visto por fora; a fig. 2, uma elevação vertical vista do topo do mesmo. Nestas figuras vê-se:

A, camisa circular fixa, cylindrica hori-

zontal;

B, pullia motora; C, eixo concentrico á camisa, recebendo o conjuncto das peças que trabalham no interior da mesma :

D. pullia tocando a pullia E, a qual põe em

movimento o aspirador F;

G, moega de entrada do café ; II., registro de entrada ; II. tela metallica do conductor da entrada L pelos intersticios da qual sahem as poeiras do cafi admittido no apparelho e chamadas pelo aspirador :

sahida do café descascado.

A fig. 3, é secção transversal da camisa fixa ; a fig. 4, é uma secção longitudinal da mesma.

A fig. 5 é a vista longitudinal do conjuncto das peças em movimento montadas no eixo motor; a fig. 6, um cór e transversal segundo a b do mesmo conjuncto. As figs. 7 e 8 são a luva com disco, duas etres montada no eixo 1; as figs. 9 e 10, a man a com dous discos 4 e

5, montada no eixo 1; as figs. 11 e 12, luva con disco 6 e 7, montada no eixo 1.

As figs. 13, 14 e 15, corrediça trabalhando nos encaixes 8 do disco acima; as figs. 16 e 17; manga com saliencias, formando cylindros raiados 10 montada no eixo 11; as figs. 18 e 19, luva com disco 12, sustentando as molas

13, montada no eixo 1.

A camisa fixa, fig. 3,4 e 5, compõe-se de uma parte superior c e de uma inferior d; a parte superior c é formada no sentido longitudinal por dous, tres ou mais caixilhos iguaes, abraugendo transversalmente a meia circumferencia superior, sendo assim composta de dous, tres ou mais caixilhos ligados juntos; a parte inferior d é formada no sentido longitudi-nal por duas, tres ou mais ordens de caixilhos, abrangendo cada caixilho a metado, o terço ou a quarta parte da metade da circumferencia inferior, sendo assim esta parte inferior formada por duas, tres ou mais ordens de dous, tres, quatro caixilhos.

Os caixilhos são todos perfeitamente iguaes e unidos por meio de parafusos apertando-se do lado de fóra da camisa de modo tal que qualquer caixilho póde ser substituido por sobresalente sem desmontar a camisa.

Os caixilhos formando cada ordem, são collocados de fórma tal que os dous lados que unem-se no sentido longitudinal da camisa apresentam em relação um do outro uma saliencia 15, formada pela beira de um delles.

Os caixilhos da parte superior da camisa unindo-se com os da inferior apresentam a mesma particularidade 16, de forma tal que no sentido longitudinal interno da camisa fixa, e em todo o seu comprimento, existirão 3, 4 e 5 ou mais saliencias, conforme serão empregados 3,4,5 ou mais caixilhos para formar a circumferencia inteira da camisa as beiras das saliencias são todos a igual distancia do centro da camisa.

Os caixilhos podem ser de ferro e madeira, de madeira ou inteiramente metallico : as beiras formando saliencias são guarnecidas

de cantoneiras.

A parede da camisa é formada por tecido de arame ou por chapas furadas sejam de ferro, aço ou latão.

Os furos das chapas, ou os instersticios des tecidos são destinados a dar passagem ás poeiras provenientes do trabalho do apparelho.

Os quadros dos caixilhos estando unidos formam pelo lado de fóra, umas corôas per

itamento circulares. A camisa descansa em berços 17 pelas suas duas extremidades e difirmada nelles per meio de um meio cir-

culo de ferro 18 é parafusos 19.

Quando é necessario mudar um caixilho da parte inferior da camisa desapertam-se os parafusos 19, solta-se o meio circulo 18, a camica póde então effectuar meia volta, que traz para cima a parte inferior d, facilitando assim a substituição do caixilho necessario.

O eixo motor l da fig. 5 è cylindrico e descança sobre a armação fixa do apparelho em dous mançães, elle recebe: le duas luvas 2 e 3 (figs. 5, 7 e 8) broqueadas no diametro do cixo chavelado no mesmo ; uns pinos 20.21 Inpedem que ellas possam correr longitudinalmente sobre o eixo; nos discos 22 das mesmas são praticados em cada um dous rasgos circulares 23 e 24 com divisões graduadas ; 2º duas mangas 4 e 5 (figs. 5, 9 e 10) encostadas as Invas e e 3, broqueadas no diametro do eixo e soltas no mesmo, cada uma possue o seu disco 26 levando dous furos com parafuses 127 para firmar os discos 26 aos discos 22 pelos rasgos graduados 23 e 21 (fig. 7) Cada manga possue também um segundo

disco 28,29 no qual são abertos 8 on mais rasgos 30 em arco de circulo e a igual dis-

tancia do centro do mesmo.

O disco 28 possue 4 furos, 31 para para parafusos. 3º duas luvas 6 e 7 (figs. 5, 11 e 12) cada uma com seu disco 31.32.

A luva 6 é falsa no eixo motor e seu disco apertado no disco 28 por 4 parafuses 33: a luva 7 é chavetada no eixo e leva um pino 31 que atravessa também o mesmo.

Cada disco 31.32 possue 8 ou mais encaizes 8 praticados no sentido do raio para receber cada um a sua correliça 35 (figs. 13, 14 e 15); essas corrediças possuem cada uma um furo 36 para receber as extremidades do eixo 11 e um pino 37 para alojar-se nos rasgos 8 dos discos 31.32. 4º Uma luva 19, (figs. 5, 18 e 19) broquenta e chavetada no eixo I possuindo um disco 38 no quai são collocados 8 ou mais melas 13, uma extremidade das quaes é sujeita por parafuso 39 no disco e a outra livre e vae fazer pressão dentro dos rasgos dos extindros cannelados 10.

Nos furos das corrediças descançam as extremidades dos 8 ou mais elxos 11 ffigs. 5, 16 e 17); cada um delles recebe uma manga 9 com saliencias 10, formando cylindros

cannelados.

O feitio das caneluros veria conforma a ma teria a descascar.

Em cada uma das mango 9, as caliencias 10 são dispostas de forma a desencontrarem-

se das salincias da manga visinha.

Os pontos dos eixos 11 que descansam nas enredicas do disco 31 conservam-se sempre em uma distancia invariavel em relação ao eixo central 1; elles podem sómente effectuar um certo movimento de revolução tendo o eixo l por centro.

Para obter este movimento, desapertam-se os parafusos 27, os discos 26, 28 e 31 podem assim deslocar-se e a redor do eixo 31 podem assim desiocar-se en redor do eixo central: os pontos dos eixos 11 encaixados nos furos 36 da corrediça do disco 31, os acompanham nesse movimento. As graduações dos rasgos 23 e 24, fig. 7, permittem apreciar o arco de circumferencia percorrida relas extremidades dos eixos 11 pelas extremidades dos eixos 11.

Effectuado o movimento necessario os para-

tusos estão apertados de novo.

As pontas dos eixos que descansam nas corrediças do disco 32. (fig. 5). polem-se affastar ou approximar do centro do eiro l, mas não possuem movimento circumferen-

Para obter esse resultado, desloca-se o disco 29 imprimindo-lhe um pequeno movimento em redor do cixo l depois de desapertar os parafusos que passam pelos furos gradua-dos.

Os resgos 30 do disco 29 (figs, 5, 9 e 10) onde as pinas das corrediças estão ajustadas, obrigam-as a affasiar-se ou a approximar se do centro do eixo conforme o sentido do movimento ao redor do gigo que so den a uva E.

Modo de funccimar. O café, collocado na moega G, o apparelho posto em mozimento e o registro da entrada sendo regula lo, entra no interior da cumisa pelo canal de entrada L. Neste ca ial, as poeiras, terras ou palhas são cha nadas pelo aspirador e passam pelos intersticios da tela metallica formamdo a paredes do dito canal.

Ao entrar na camisa, o com é apanhado polos rolos canelados que o arcemessam o o esfregam contra as paredes internas, da camisa formada por tecido metallico ou chapas furadas, contra as quaesopera-se o des ascamento emquanto o café percorre a cami a longitudinalm nte.

Este movimento de traclação loi gitudinal é obtido pela inclinação que se pole dar aos rolos por meio dos discos 28 31, o no foi doscripto, combinada com as sabencias longitudinaes interiores de camisa.

Para regular o descascamento afasta-se do eixo central, ou chama-se para e le as extre-midades das mangas com rolos raiados, as quaes correspondem aos discos 29 e 32 (fig. 1) como já foi descripto.

Emquanto o apparelho funcciona normalmente os rolos raiados con: rvem-se firmes. sujetos pelas molas 13, porem quando um corpo duro acha-se introduzido dentro da eamisa, o rolo que o apenha, encontrando uma resistencia anormal, gyra sobre o seu eixo respectivo e passa aos outros rolos que o apanham e portam-se da mesma maneira até corpo chegar à bica de sahida J.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

Em uma machina destinada a descascar café e arroz denominada « Des ascador Suntangelo» :

tangelo»:

1°, uma camisa circular forn ada por quadros amoviveis guarnecidos de tecidos metallicos ou chapas furadas de ferre, aço ou latão, formando parede, esses quadres ligados por parafusos accessiveis pelo lado de fora da camisa de forma a poder qual puer delles ser substituido sem desmontar os adjacentes;

2º, eta uma camina a pisicio relativa das beiras dos quadros que se unem no sentido longitudinal de forma a obter saliencias segnidas car to lo o compri<mark>ne ito das me</mark>smos

camisas (

3º, nessa camisa, o modo de coustrucção dos quadros permittindo obter que as beiras satientes se ap esentem no sontido dese-jado em relação a posição da camisa sobre a armação para permittir o trabalho das poess car movimento em qualquer sentido;

47, nessa comisa o disposição e fórma con-venientes premitriado trazer para elma da armação a perte que se acha para haixo, atim de subscituir e m theil dade o ou os coi-

xilhos que locem necessario;

5°, em um apparelho descascador, um conjuncto formedo per diverses peças montades em um cixo motor (fig. 5), trabalhando interior e concentricamente dentro da camisa

6°, em um coajuncto, uma luva cha vetada no eixo motor, com disco e rasgo circulares graduados, praticado no disto para apreciar o deslocamento circumferencial dado aos eixos H (fig. 5) e, portanto, ás mangas e aos eylindros raiados 10;

7', no esajuntelo a ima, um i luva chavetada no sixo, motor, com disco e rasgo circular graduado, permittindo apreciar o desigcamanto no sentido do caio do disco 32 (fig. 5) dado aes einos 11, e pertanto ás maagas é ses

cylindros raiados; 8°, no conjuncto acima, t ma mauga 4, solt i

no cixo 1 com disco 26 e : 8,(fig.5) para obter o movimento da reivindicação n. 6;

99, no conjuncto acimo, uma luva 6 com discos 31 (fig. 5) solta no cixo 1 para obter o movimento da reivindicação n. 6;

10, no conjuncto acima, uma manga 5 (fig. 5) sol a no eix 1 com disco 26 e 29 e rasgo 30 (fig. 9) para ob er o movimento da reivindicação n. 7;

11, no conjuncto acima uma luva 7 chavetada no ciso I thr. 5) com disco, encaixes e corrediças para altor o novimento da reivindicação n. 7

12, no conjuncto acima, umas mangas, com cylindros raiados, montados nos eixos 11, fazendo corpos com esses eixos, ou sendo soltas nos mesmos, os cylindros, sendo de uma peça int ira com as mangas, ou collocadas seguras uas mesmas;

13, essas mangas, com cylindros raiados dispostos circularmente em volta de um eixo

motor (fig. 6)

14. no conjuncto acima, a disposição dada ás differentes peças - as quaes concorrem para obter os movimentos das reinvidicações ns. 6 e 7 e de forma que se possa effectual-os sem que seja necessario abrir a camisa fixa;

15 no conjuncto acima, umas molas ou balestras tendo umas das extremid des sujeitas numa luva com disco, chavetada no eixo motor e a outra formando os rolos raiados e graduada para deixar virar os rolos quando encontrain uma resistencia anormal, occasionada por corpos duros como sejam, pedras, pregos

16, a disposição da entrada do cafe pelo lado do cylindro para o fim de extrahir a terra, palha ou poeira, antes de ser admittido no

interior da camisa;

17. um aspirador; le, a applicação do mesmo aparelho para descascar o arroz ou outros cercaes ou

19, a dispo-ição relativa das diversas peças on partes as quaes constituem o presente descascador, tudo substancialmente como se acha descripto acima e representado nos desenhos annexos para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1893 .- Comprocuradores, Intestiernal & Lectere.

N. 1624 — Relatorio para obtenção de um privilegio sobre o modo de conservor o leite pure, invesção do Sr. Dr. Gerber de Zurich (Suissa).

Metho lo para a conservação do leite que o

l' parte, garrafas-Devem usar-se de garrafas de fórma conica de poneo mais de 1/2 litro e com marca exacta de 1,2 litro, tendo rollia mechanica do porcellana com arruellas de borracha, sendo o vidro bestante forte para resistir ao calor.

21 parte, limpeza das garrafas - As garrafas devem ser lava las com agua quente rello e em seguido passados por agua fria,de maneira a ficarem bom limpos, sem gorduras e impurezas, deixel-as est error de bocca para beixo em forma obliqua.

3º pario, preparação do teles—Primeiro que tudo é preciso que o leite seja puro, tresco o bom, com a temperatura de 30º a 35º

Enchem-se as garrafas sómente ató á marca de 1-2 litro para que a effervescencia do leite não as quebro.

Depois de cheias as garrafas, como se menciona acima collocam-se no «sterilisador» com agua que as cubra até à metade, pouco mais ou menos.

Feito isto, affouxam-se as rollias mechanicas e começam-s · a aquentar lentamente, até à effervescen la da agua para que o ar le ce vapores saium das garrafas. Depois de 1,4 de hora, fecham-se as garrafas

e aquentam-se, conservando-as por uma a duas horas em agua quento 6 depois arrefecem-se lentamente, de maneira a evitar a queb a.

Quando a effervescencia não attingir a 100° centigrador, addiciona-se um pouco de sal de

cosinha. Em resumo, declaro que os caracteres do

privilegio referido são os seguintes:

O uso de garrafas de forma conica com ar-ruellas de borracha de muita consistencia para resistir de 30° a 35° de calor;

O sterilisador onde se collocam as ditas

Não attingindo o calor a 100 centigrados, addiciona-se um pouco de sal de cosinha.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1893,—Por procuração, Domingos José de Almeido Junio...